

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº04/2019

CURSO BÁSICO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS -LIBRAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção para o CURSO BÁSICO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação – SEME aos professores da Rede Municipal de Ensino e público externo.

1. FINALIDADE DE CURSO

1.1 Oferecer aos educadores da Rede Municipal de Ensino e ao público externo conhecimentos básicos da LIBRAS para difusão e consequente ampliação da comunicação entre a comunidade surda e a comunidade ouvinte.

2. OBJETIVO DO CURSO

2.1 Promover formação aos educadores da Rede e ao público externo o apoio pedagógico para atuar junto ao aluno / ”ser” surdo e/ou com perda auditiva.

2.2 Oportunizar o aprendizado da LIBRAS para melhor interação entre as comunidades surda e ouvinte.

2.3 Divulgar a LIBRAS como primeira língua da comunidade surda e como a segunda língua oficial do Brasil.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais de que trata o presente Edital, terá o conteúdo programático, especificações e a carga horária estabelecidos a seguir:

CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
NOÇÕES BÁSICAS DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	60
INTERMEDIÇÃO NA COMUNICAÇÃO ENTRE SÚRDOS / OUVINTES	60

4. PÚBLICO:

4.1 Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais é destinado aos educadores em exercício na Rede Pública Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e ao público externo que atendam aos requisitos previstos no presente Edital.

5. VAGAS

5.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas no total, observadas as regras deste Edital.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição deverá ser efetivada no setor do Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Moreira Nº 235, Bairro Independência por meio de preenchimento de formulário, fornecido no local.

6.2 Os interessados poderão se inscrever no período de 11/03/2019 a 15/03/2019, ou enquanto houver vagas disponíveis, no horário de 8h às 17h.

6.3 Documentação necessária para inscrição:

I- Cópia do documento de identidade com foto;

II- Cópia do comprovante de residência;

III – Declaração de vínculo empregatício na Rede Pública Municipal de Ensino (para servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação).

6.4 Os candidatos inscritos de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, que não comparecerem no primeiro encontro presencial, terão a sua inscrição automaticamente cancelada, sendo substituídos pelos candidatos relacionados em lista reserva.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos inscritos serão classificados, por ordem de inscrição, preenchendo o total de vagas.

7.2 Havendo desistência, poderá haver chamada de candidatos da lista de espera, obedecendo a ordem de chegada da ficha de inscrição.

8. DA FREQUÊNCIA, DO APROVEITAMENTO E DO CERTIFICADO

8.1 Para efeito de certificação será exigido o mínimo de 75% de frequência da carga horária do curso, além de nota mínima de 60 pontos, tanto no quesito prático quanto teórico.

8.2 Os certificados serão emitidos pela SEME após comprovada a exigência contida no item 8.1.

8.3 O aproveitamento do cursista, em relação às atividades propostas durante o curso, deverá ser de 100%, aferido por meio de atividades práticas e escritas, individuais e em grupo, que comprovem o conhecimento de LIBRAS.

8.4 O profissional da Rede Pública Municipal de Ensino que se inscrever para o curso frequentará as aulas fora do horário de trabalho.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

9.1 O curso será desenvolvido no 1º semestre do ano letivo 2019, com início previsto para Março/2019 e término Julho/2019, nas datas e horários estabelecidos no Anexo I deste Edital.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais não habilita os participantes a atuarem como Intérprete/Instrutor de LIBRAS e Professor de LIBRAS.

10.2 Não serão dadas oportunidades de permanência no local do curso pessoas que não estejam devidamente inscritas – independente de faixa etária.

10.3 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará o cancelamento da sua inscrição.

10.4 As inscrições obrigam os candidatos a cumprirem todos os termos deste Edital.

10.5 Não serão consideradas as alegações relativas a desconhecimento das instruções contidas neste Edital e em seu anexo.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 07 de março de 2019

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA DO CURSO BÁSICO DE LIBRAS 2019/1 – Vespertino – 14h - 17h
Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica "Dr. Dirceu Cardoso" –
CECAPEB – ES

Início → 27/03/2019 / Término → 10/07/2019

Março	Abril	Maió	Junho	Julho
27/03	03/04 10/04 17/04 24/04	08/05 15/05 22/05 29/05 (Prova Teórica)	05/06 (Prova Prática) 12/06 19/06 (Reavaliações) 26/06	03/07 10/07 (Apresentação Cultural – música, teatro ou poema em Libras)

Obs: *Início a partir das 14h com tolerância de até 15 min. para assinar a frequência do dia
****Cronograma passível de alterações.**